



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

PROCESSO ADM: 3735/2024

OBJETO: *OBJETO: O presente documento tem como finalidade fundamentar a contratação da empresa para prestação de serviço de instalação, manutenção e abastecimento de 03 camarins necessária à realização da tradicional Festa da Caçada da Rainha, tais como mobílias, ornamentação, gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas e afins no período de 12 a 15 de julho de 2024, para atender as necessidades da PREFEITURA DE COLINAS DO SUL/GO.*

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 18, inciso II, para a contratação da empresa especializada para equipar e realizar a manutenção e abastecimento de 03 camarins necessária à realização da tradicional Festa da Caçada da Rainha, tais como mobílias, ornamentação, gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas e afins no período de 12 a 15 de julho de 2024, para atender as necessidades da PREFEITURA DE COLINAS DO SUL/GO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A tradicional Festa da Caçada da Rainha em Colinas do Sul requer uma infraestrutura abrangente e bem coordenada para garantir seu sucesso. A necessidade de contratar uma empresa especializada está baseada nos seguintes aspectos detalhados:

A festa necessita de instalação de camarim para comodidade para apresentações artísticas, com disposição de mobílias, gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas, além da manutenção e higiene do espaço a cada revezamento de artistas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para equipar e realizar a manutenção e abastecimento dos camarins necessários à realização da tradicional Festa da Caçada da Rainha em Colinas do Sul é fundamentada em vários pilares essenciais. Primeiramente, a qualidade e a expertise técnica dessas empresas garantem a excelência na disposição e instalações primordiais aos camarins. Realizam com agilidade a manutenção dos espaços a cada troca de artistas. Oferta gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas em conformidade com a demanda e imprescindíveis para o sucesso dos eventos. Além de assegurada por meio de medidas eficazes e planejamento de emergências, enquanto a eficiência logística minimiza riscos de atrasos e contratemplos. A conformidade com regulamentações legais e normativas é garantida, proporcionando tranquilidade à prefeitura. A economia significativa de recursos e tempo para o órgão municipal permite concentrar esforços em outras áreas críticas do evento.



Por fim, a promessa de uma experiência positiva e memorável para moradores e visitantes fortalece a reputação da festa e da própria cidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada deverá apresentar como requisito para a habilitação nas contratações exigir-se-á dos interessados, com base na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o seguinte:

4.1.2. Habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e técnica;

4.3. A empresa interessada deverá apresentar para o item ofertado, as respectivas especificações técnicas mínimas, suficientes para julgamentos coerentes entre si.

4.4. No preço deverá estar inclusos todas as despesas com mão de obra, auxílio alimentação ou refeição, vales-transportes e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, uniformes, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos fornecimentos, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto deste Termo.

4.5. Ser apresentada com cotação de preço fixo e irrevogável, expresso em R\$ _____ (reais), com apenas duas casas decimais, tanto por extenso e em algarismos, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência.

4.6. O julgamento obedecerá ao critério de Menor Preço unitário, conforme descrição para o objeto deste Termo, tendo como critério de aceitabilidade o preço médio estimado, realizado através pesquisa especializada, com os potenciais fornecedores, considerando a natureza do objeto.

4.7. Na ocorrência de empate no preço ofertado, a ordem para esses será definida através do melhor prazo para execução dos serviços, considerando a urgência na aquisição do objeto.

4.8. Os prazos de validade das propostas apresentadas em caso de inclusão, exclusão, entre outros, não poderão ser inferiores a 90 (dias) contados da data da sua apresentação.

5. SETOR REQUISITANTE

5.1. Secretária Municipal de Educação e Cultura;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS EM TERMO DE ECOMICIDADE E SOLUÇÃO



6.1. Levantamento de Preços: Pesquisar e comparar os preços, levando em consideração a experiência, a reputação e a qualidade do trabalho oferecido. Isso pode ser feito através de consultas a sites especializados, redes sociais e contatos pessoais na indústria.

6.2 Comparação de Benefícios: Analisar os benefícios tangíveis e intangíveis oferecidos por profissionais em comparação com outras opções. Isso pode incluir a qualidade e a garantia de profissionalismo e a contribuição para a atmosfera e temática do evento.

6.4 Estimativa de Retorno sobre o Investimento (ROI): Projetar o impacto da contratação nos resultados do evento, como aumento da satisfação do público.

6.5 Elaboração de Demonstrativo de Resultados: Criar um demonstrativo que apresente de forma clara e objetiva os resultados esperados da contratação de profissional em termos de economicidade e solução para o evento. Isso pode incluir uma comparação de custos, análise de benefícios e projeções de ROI.

6.6 Apresentação de Propostas: Apresentar as conclusões do levantamento de mercado e do demonstrativo de resultados aos responsáveis pela decisão, destacando os pontos-chave que justificam a contratação de profissional para o evento "A Caçada da Rainha". É importante comunicar de forma convincente os benefícios econômicos e as soluções que a contratação proporcionará em relação a outras opções.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Prefeitura Municipal é a dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos/serviços, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 86, § 2º, inc. II e III da Lei 14.133/21;

Art. 86.

II - § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da dispensa de licitação, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8. MAPA DE RISCOS



RISCO 01: Problemas de Estrutura	
Probabilidade:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Dano: A falta de estrutura adequada acomodação dos artistas que irão apresentar, interrupções ou até mesmo cancelamento do evento, causando prejuízos financeiros, descontentamento do público e danos à reputação da organização.	
Ação Preventiva: Planejar e implementar verificações de segurança e manutenção adequada.	Responsável:
Ação de Contingência: Disponibilizar recursos e planos alternativos para lidar com problemas de estrutura, como a contratação de empresas de aluguel de equipamentos ou a realocação do evento para outro local, se necessário	Responsável:

9. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

9.1. Levando em consideração a solicitação constante no processo, abaixo segue os quantitativos estimados para o serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMARIM DESCRIÇÃO: EQUIPAR 03 CAMARINS MEDINDO 4X4M EM TENDAS FECHADAS COM CARPETE NO PISO, ORNAMENTAÇÃO DO AMBIENTE INCLUSO GENEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUA, REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES, SUCOS DE SABORES VARIADOS, SALGADOS DIVERSOS E PETICOS VARIADOS PARA ATENDER DOIS GRUPOS DE ARTISTAS POR NOITE.	Serviço	01

10. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de montagem, operação e desmontagem serão realizados diretamente pela CONTRATADA, compreendendo o transporte, montagem, manutenção, guarda, operação e desmontagem dos equipamentos utilizados durante o evento;

Havendo incompatibilidade entre os equipamentos licitados e os equipamentos dos artistas contratados para o evento, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização/substituição dos equipamentos sem qualquer custo adicional;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações em andamento ou previstas para este tipo de serviço no Executivo da cidade de Colinas do Sul/GO.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A contratação está alinhada ao planejamento orçamentário da Prefeitura, conforme previsão no planejamento de contratações.



13. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Os resultados pretendidos para a contratação da empresa de estrutura e equipamentos para a Festa da Caçada da Rainha incluem: garantir a segurança e entretenimento, assegurar a entrega pontual e completa dos itens, manter a qualidade e confiabilidade dos equipamentos, garantir a segurança dos participantes, fornecer suporte contínuo durante o evento, aderir ao orçamento estabelecido e preservar a reputação e tradição do evento.

14. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Considerando a natureza da prestação de serviço, não há previsão de impactos ambientais.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. As demais regras e procedimentos para a realização dos pagamentos serão determinados e descritos no Termo de Referência.

16. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

16.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação orçamentária do ano de 2024 da Prefeitura de Colinas do Sul, descrita no Termo de Referência.

17. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO.

17.1. Não se aplica.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

18.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

COLINAS DO SUL, 04 de junho de 2024

AGNO DE SOUSA FAGUNDES
Chefe Departamento de Cultura

De acordo em ____/____/____

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE COLINAS DO

SUL/GO

Valide a assinatura deste documento em <https://colinasdosul.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura> com o código: 23cd6e

Site: www.colinasdosul.go.gov.br
DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ nº 11.381.097/0001-46
esq. c/ Rua Araguaia, s/n, Centro, Colinas do Sul/GO, CEP 73.740-000
6-1239. E-mail: secretariaeducacaocls@yahoo.com.br